

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2026

Processo Licitatório nº 238/2026

Processo APROVA 4103-26-IBR-CLI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41-2026

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF sob nº ***.128.720-**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS do processo administrativo nº 238/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 4.773, de 19 de setembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos, com entrega parcelada para uso nos ambulatórios das unidades de saúde vinculadas a Secretaria da Saúde de Ibirubá/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 52/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A fiscalização da execução do objeto e o cumprimento das obrigações pelo contratado, será realizada através de servidores nomeados por portaria.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor: **DS MED - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 63.278.264/0001-21

Telefone: (49) 99142-0099

E-mail: comercial@dsmed.com.br;

Representante Legal: Geni de Sá Schäfer

CPF: ***.653.509-**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT. MÁX.	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
57	Luva estéril para procedimentos cirúrgicos. De Látex de borracha natural. Lubrificada com pó bioabsorvível. Tamanho: 6,5. Contém 1 par.	UN	800	INJEX	X	R\$ 1,09	R\$ 872,00
58	Luva estéril para procedimentos cirúrgicos. De Látex de borracha natural. Lubrificada com pó bioabsorvível. Tamanho: 7,0. Contém 1 par.	UN	800	INJEX	X	R\$ 1,07	R\$ 856,00

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-**) em 19/09/2025 às 14:05:00

59	Luva estéril para procedimentos cirúrgicos. De Látex de borracha natural. Lubrificada com pó bioabsorvível. Tamanho: 7,5. Contém 1 par.	UN	500	INJEX	X	R\$ 1,07	R\$ 535,00
60	Luva estéril para procedimentos cirúrgicos. De Látex de borracha natural. Lubrificada com pó bioabsorvível. Tamanho: 8,0. Contém 1 par.	UN	300	INJEX	X	R\$ 1,07	R\$ 321,00

Fornecedor: **MED SANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT MEDICOS LTDA**

CNPJ:36.757.380/0001-50

Telefone: (55) 3347-7000

E-mail: medsantadistribuidora@gmail.com;

Representante Legal: Rafael Viana

CPF: ***.813.380-**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT. MÁX.	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Agulha descartável para injeção. Tamanho: 13mm x 0,45mm. Especificações: cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente, bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento a seringa. Fabricado com material atóxico, apirogênico. Estéril. Esterilizado por óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	CX	100	MEDIX	CAIXA	R\$ 8,08	R\$ 808,00
6	Agulha descartável para injeção. Tamanho: 20mmx0,55mm. Especificações: cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente, bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento a seringa. Fabricado com material atóxico, apirogênico. Estéril. Esterilizado por óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	CX	250	MEDIX	CAIXA	R\$ 8,16	R\$ 2.040,00
7	Agulha descartável para injeção. Tamanho: 25mmx0,7mm. Especificações: cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente, bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente, canhão colorido para	CX	1.000	MEDIX	CAIXA	R\$ 8,16	R\$ 8.160,00

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Wunsch (**.128.720-**) (***.128.720-**)



	facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento a seringa. Fabricado com material atóxico, apirogênico. Estéril. Esterilizado por óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.						
8	Agulha descartável para injeção. Tamanho: 25mmx0,8mm. Especificações: cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente, bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento a seringa. Fabricado com material atóxico, apirogênico. Estéril. Esterilizado por óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	CX	500	MEDIX	CAIXA	R\$ 7,91	R\$ 3.955,00
9	Agulha descartável para injeção. Tamanho: 40mm x 1,2mm. Especificações: cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente, bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente, canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha, protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento a seringa. Fabricado com material atóxico, apirogênico. Estéril. Esterilizado por óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	CX	200	MEDIX	CAIXA	R\$ 8,35	R\$ 1.670,00
16	Bobina de papel grau cirúrgico para esterilização. Bobina tubular, composta por uma face de papel grau cirúrgico e outra face de filme plástico laminado transparente, resistente ao calor e livre de furos. Deve possuir indicadores químicos integrados (Tipo 1), sensíveis aos processos de esterilização a vapor saturado. Produto identificado com lote, data de fabricação e prazo de validade e número do registro na ANVISA impresso na lateral. O produto deve atender a norma ABNT NBR 14990. Tamanho 5cmx100m.	UN	50	CIEX	UNIDADE	R\$ 20,39	R\$ 1.019,50

17	Bobina de papel grau cirúrgico para esterilização. Bobina tubular, composta por uma face de papel grau cirúrgico e outra face de filme plástico laminado transparente, resistente ao calor e livre de furos. Deve possuir indicadores químicos integrados (Tipo 1), sensíveis aos processos de esterilização a vapor saturado. Produto identificado com lote, data de fabricação e prazo de validade e número do registro na ANVISA impresso na lateral. O produto deve atender a norma ABNT NBR 14990. Tamanho 8cmx100m.	UN	30	CIEX	UNIDADE	R\$ 33,98	R\$ 1.019,40
18	Bobina de papel grau cirúrgico para esterilização. Bobina tubular, composta por uma face de papel grau cirúrgico e outra face de filme plástico laminado transparente, resistente ao calor e livre de furos. Deve possuir indicadores químicos integrados (Tipo 1), sensíveis aos processos de esterilização a vapor saturado. Produto identificado com lote, data de fabricação e prazo de validade e número do registro na ANVISA impresso na lateral. O produto deve atender a norma ABNT NBR 14990. Tamanho 10cmx100m.	UN	50	CIEX	UNIDADE	R\$ 38,95	R\$ 1.947,50
19	Bobina de papel grau cirúrgico para esterilização. Bobina tubular, composta por uma face de papel grau cirúrgico e outra face de filme plástico laminado transparente, resistente ao calor e livre de furos. Deve possuir indicadores químicos integrados (Tipo 1), sensíveis aos processos de esterilização a vapor saturado. Produto identificado com lote, data de fabricação e prazo de validade e número do registro na ANVISA impresso na lateral. O produto deve atender a norma ABNT NBR 14990. Tamanho 15cmx100m.	UN	20	CIEX	UNIDADE	R\$ 59,99	R\$ 1.199,80 (***.128.20-**) Brignoni Winsch
62	Luva não cirúrgica de procedimento. Confeccionada em látex, com pó absorvível, ambidestra, não estéril, descartável. Caixa com 100 unidades. Tamanho: PP.	CX	400	MEDIX	CAIXA	R\$ 18,93	R\$ 7.572,00 Assinado por 1 pessoa(s) Aqueline
70	Ressuscitador manual com reservatório infantil. Composto por: Saco reservatório descartável, extensão com conector em PVC descartável, máscara de silicone, balão de silicone auto-inflável, membranas em silicone, válvula de reinalação (pop-off) e válvula para	UN	10	FOYOMED	UNIDADE	R\$ 133,84	R\$ 1.338,40 Assinado por 1 pessoa(s) Aqueline

	bolsa de ar. Produto deve ser fornecido com manual de instruções e certificado de garantia. Registro ou notificação ANVISA.						
--	---	--	--	--	--	--	--

Fornecedor: **GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 41.836.567/0001-80

Telefone: (54)2024-0114 / 99631-0291

E-mail: getmed.licitacao@gmail.com;

Representante Legal: Guilherme Berria

CPF: ***.430.540-**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT. MÁX.	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Álcool gel 70% para desinfecção de mãos. Frasco com 500 ml.	UN	500	ECO SHOW	ECO SHOW	6,00	R\$ 3.000,00
13	Avental descartável de uso clínico, indicado para realização de exames. Material: TNT (Tecido Não Tecido), gramatura de 25 a 30g/m². Manga curta, com fechamento posterior por amarração. Cor: branca. Produto não estéril, descartável após o uso, resistente a rasgos e perfurações leves. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	200	ANADONA	ANADONA	15,48	R\$ 3.096,00

Fornecedor: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 07.752.236/0001-23

Telefone: (51) 3718-7600

E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br;

Representante Legal: Lucas Henn Nagel

CPF: ***.525.080-**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT. MÁX.	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Algodão hidrófilo em rolo 100% Algodão. Peso: 500 gramas.	UN	300	ERS 81400090001	ERS 81400090001	12,57	R\$ 3.771,00
61	Luva não cirúrgica de procedimento. Confeccionada em látex, com pó absorvível, ambidestra, não estéril, descartável. Caixa com 100 unidades. Tamanho: P.	CX	800	SUPERMAX/ MAXTER	SUPERMAX /MAXTER 80105840002	17,94	R\$ 14.352,00
63	Luva não cirúrgica de procedimento. Confeccionada em látex, com pó absorvível, ambidestra, não estéril, descartável. Caixa com 100 unidades. Tamanho: M.	CX	800	SUPERMAX/ MAXTER	SUPERMAX /MAXTER 80105840002	18,79	R\$ 15.032,00
64	Luvax não cirúrgica de procedimento. Confeccionada em látex, com pó absorvível, ambidestra, não estéril, descartável. Caixa com 100 unidades. Tamanho: G.	CX	500	SUPERMAX/ MAXTER	SUPERMAX /MAXTER 80105840002	17,94	R\$ 8.970,00

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Wünsch

A

Fornecedor: **LA DALLAPORTA JUNIOR LTDA**

CNPJ: 11.145.401/0001-56

Telefone: (55) 3025-9900

E-mail: licitacao_rs@hotmail.com;

Representante Legal: Luis Alberto Dalla Porta Junior

CPF: ***,047.580-**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT. MÁX.	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Atadura crepom. Possui acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos, garante estabilidade dimensional e elimina a possibilidade de garroteamento provocado pelo desfilamento. Composição: mínimo 80% algodão, 4% elastano, 16% poliéster, 13 fios/cm². Compressão uniforme. Cada rolo é envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. Tamanho: 6cm x 1,8 m. Pacote com 12 unidades.	PACOTE	100	NEVE/INA	NEVE/INA	5,03	R\$ 503,00
23	Campo cirúrgico fenestrado. Produto utilizado para realização de pequenos procedimentos cirúrgicos 50x50 em tecido TNT (Tecido Não Tecido). Estéril. Embalado individualmente.	UN	500	POLAR FIX	POLAR FIX	R\$ 2,84	R\$ 1.420,00
30	Coletor de resíduos perfurocortantes. Capacidade: 07 litros. Composição: Papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papelão couro (cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade (sacola para revestimento). Cor: Amarela. Trava de segurança, para fechamento após o uso. Descartável: Uso único, não reciclável.	UN	500	FLEXPELL	FLEXPELL	R\$ 4,08	R\$ 2.040,00
33	Dispositivo de infusão intravenosa (escalpe) nº 25. Caixa com 100 unidades. Obs.: Deverá ser enviada amostra do produto desse item para avaliação do técnico responsável da Secretaria de Saúde de Ibirubá.	CAIXA	20	MEDIX	MEDIX	R\$ 18,99	R\$ 379,80
35	Escova cervical descartável ponta ativa produzida com micro cerdas em nylon e eixo de sustentação em aço inoxidável. Cabo poliestireno de alto impacto atóxico e resiste as trações. Ponta com cerdas macias em formato cônico. Tamanho: eixo longitudinal 200mm haste mais ponta ativa x eixo longitudinal da ponta ativa 21mm, diâmetro da ponta ativa 0,7 mm. Pacote: 100 unidades.	PACOTE	50	CRAL	CRAL	39,90	R\$ 1.995,00

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignon (**.128.720-**) Wmsch

36	Esparradrapo. Impermeável, confortável e de alta aderência. Composição: Tecido 100% algodão com tratamento acrílico. Deve possuir adesivo de alta fixação à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas, garantindo excelente aderência à pele, mesmo em contato com umidade, sem desprendimento precoce durante o uso. Produto impermeável, fino, resistente e de fácil aplicação, com boa conformação à pele e remoção adequada sem deixar resíduos excessivos. Apresentado em rolo com capa protetora. Tamanho: 5 cm de largura x 4,5 m de comprimento, devidamente embalado e identificado com lote, data de fabricação e prazo de validade. Produto destinado ao uso em ambientes hospitalares, ambulatoriais e clínicos, devendo possuir registro na ANVISA.	UN	800	CRAL	CRAL	4,54	R\$ 3.632,00
39	Espéculo descartável tamanho G. Possui parafuso inserido, produzido em poliestireno cristal, com contornos lisos e regulares, sem reentrâncias e protuberâncias. Embalagem individual. Registro ANVISA.	UN	500	BIOESPEC	BIOESPEC	1,82	R\$ 910,00
40	Espéculo descartável tamanho M. Possui parafuso inserido, produzido em poliestireno cristal, com contornos lisos e regulares, sem reentrâncias e protuberâncias. Embalagem individual. Registro ANVISA.	UN	1.000	BIOESPEC	BIOESPEC	1,59	R\$ 1.590,00
41	Espéculo descartável tamanho P. Possui parafuso inserido, produzido em poliestireno cristal, com contornos lisos e regulares, sem reentrâncias e protuberâncias. Embalagem individual. Registro ANVISA.	UN	1.500	BIOESPEC	BIOESPEC	1,55	R\$ 2.325,00 (***.128.720-**) Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brighi Wünsch
43	Frasco para alimentação enteral/ fracionador para administração de soluções enterais, com escala de mililitros e dispositivo de fixação em suporte. Tamanho: 300 ml.	UN	7.000	BIOMEDICA	BIOMEDICA	0,87	R\$ 6.090,00
45	Gel condutor de contato para exames e procedimentos. Gel condutor hidrossolúvel, de base aquosa, desenvolvido para condução de impulsos elétricos e ondas sonoras. Indicado para exames de eletrocardiograma (ECG), monitoramento de batimentos cardíacos (BCF) e uso em placas e pás de desfibriladores/cardioversores. Características: incolor (cristalino), inodoro e de viscosidade estável,	UN	200	MULTIGEL	MULTIGEL	3,69	R\$ 738,00

	hipoalergênico, atóxico, com pH neutro. Isento de sal e álcool. Não gorduroso, solúvel em água (fácil remoção) e que não manche roupas ou tecidos. Embalagem com lote, data de fabricação e validade. Frasco com 250 gramas.						
65	Máscara com PFF-2/N95. Proteção de profissional contra poeiras, névoas e fumos. Testado dermatologicamente. Embalagem individual. Composição: camadas filtrantes, sintéticas, tratadas eletrostaticamente. Cor branca. Com elástico que fica atrás da orelha.	UN	800	MEDIX	MEDIX	0,78	R\$ 624,00
68	Protetor ocular adulto, com adesivo de silicone, 83mm X 57mm. Caixa com 20 unidades.	CAIXA	30	CRAL	CRAL	28,99	R\$ 869,70
71	Saco plástico para resíduo biológico. Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD). Produto resistente, de uso único, cor branca, destinado ao acondicionamento de resíduos infectantes. Deve conter, no mínimo, símbolo de risco biológico e capacidade impressas, com impressão legível e resistente à água. Deve possuir espessura compatível e vedação resistente para evitar rupturas e vazamentos. Deve atender as normas da ANVISA e ABNT (NBR 9191/7500). Pacote com 100 unidades. Capacidade: 15 litros.	PACOTE	50	DESCARBOX	DESCARBOX	14,9	R\$ 745,00
72	Saco plástico para resíduo biológico. Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD). Produto resistente, de uso único, cor branca, destinado ao acondicionamento de resíduos infectantes. Deve conter, no mínimo, símbolo de risco biológico e capacidade impressas, com impressão legível e resistente à água. Deve possuir espessura compatível e vedação resistente para evitar rupturas e vazamentos. Deve atender as normas da ANVISA e ABNT (NBR 9191/7500). Pacote com 100 unidades. Capacidade: 30 litros.	PACOTE	100	DESCARBOX	DESCARBOX	17,87	R\$ 1.787,00 (***.128.720-**) Assinada por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsor
77	Seringa hipodérmica, capacidade de 10 mL, sem agulha, com bico tipo Luer Lock para conexão segura. Confeccionada em polipropileno grau médico, com cilindro transparente para fácil visualização do conteúdo, pistão com borracha atóxica e êmbolo em polipropileno, proporcionando deslizamento suave e preciso. Produto estéril, de uso único, atóxico e	UN	2.000	MEDIX	MEDIX	0,32	R\$ 640,00

	apirogênico. Embalagem individual, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro ANVISA.						
78	Seringa hipodérmica, capacidade de 10 mL, sem agulha, com bico tipo Luer Splip para conexão segura. Confeccionada em polipropileno grau médico, com cilindro transparente para fácil visualização do conteúdo, pistão com borracha atóxica e êmbolo em polipropileno, proporcionando deslizamento suave e preciso. Produto estéril, de uso único, atóxico e apirogênico. Embalagem individual, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro ANVISA.	UN	15.000	MEDIX	MEDIX	0,32	R\$ 4.800,00
80	Seringa hipodérmica, capacidade de 3 mL, sem agulha, com bico tipo Lock para conexão segura. Confeccionada em polipropileno grau médico, com cilindro transparente para fácil visualização do conteúdo, pistão com borracha atóxica e êmbolo em polipropileno, proporcionando deslizamento suave e preciso. Produto estéril, de uso único, atóxico e apirogênico.	UN	8.000	MEDIX	MEDIX	0,18	R\$ 1.440,00
85	Touca descartável com elástico. Feita em polipropileno não tecido, fechamento com elástico. PAC com 100 unidades.	PACOTE	100	EMBRAST/SOFT	EMBRAST/SOFT	5,69	R\$ 569,00

Fornecedor: **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 06.294.126/0001-00

Telefone: (51) 3347-9017

E-mail: comercial4.rs@somahospitalar.com;

Representante Legal: Juliano Fantin

CPF: ***.606.700-**

128.720-**) Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winst...

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT. MÁX.	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Avental descartável de uso clínico, indicado para realização de exames. Material: TNT (Tecido Não Tecido), gramatura de 25 a 30g/m². Manga longa, com fechamento posterior por amarração. Cor: branca. Produto não estéril, descartável após o uso, resistente a rasgos e perfurações leves. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	200	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 15,19	R\$ 3.038,00
26	Clorexidina aquosa 2%. Solução antisséptica para sondagem e procedimentos. Registro Anvisa. Frasco com 100 ml.	UN	216	RIO QUIMICA	RIO QUIMICA	R\$ 3,10	R\$ 669,60
27	Clorexidina aquosa 2%. Solução antisséptica para sondagem e procedimentos. Registro Anvisa. Frasco com 1 litro.	UN	120	RIO QUIMICA	RIO QUIMICA	R\$ 17,8000	R\$ 2.136,00

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winst...

28	Clorexidina degermante 2% de digliconato de clorexidina. Solução com tensoativos. Antisséptico tópico. Registro Anvisa. Frasco com 1 litro.	UN	96	RIO QUIMICA	RIO QUIMICA	18,99	R\$ 1.823,04
52	Luva de procedimento não cirúrgico. Produto a base de látex de borracha natural, lisa, isenta de pó. Reduzido índice de proteínas e de resíduos químicos, sem pó. Ambidestra. Não estéril. Caixas com 100 unidades. Tamanho M.	CAIXA	500	MEDIX	MEDIX	20,39	R\$ 10.195,00
53	Luva de procedimento não cirúrgico. Produto a base de látex de borracha natural, lisa, isenta de pó. Reduzido índice de proteínas e de resíduos químicos, sem pó. Ambidestra. Não estéril. Caixas com 100 unidades. Tamanho P.	CAIXA	500	MEDIX	MEDIX	20,39	R\$ 10.195,00
54	Luva de procedimento não cirúrgico. Produto a base de látex de borracha natural, lisa, isenta de pó. Reduzido índice de proteínas e de resíduos químicos, sem pó. Ambidestra. Não estéril. Caixas com 100 unidades. Tamanho PP.	CAIXA	300	MEDIX	MEDIX	20,40	R\$ 6.120,00
55	Luva nitrílica antimicrobiana. Sem pó. Na cor azul. Caixa com 100 unidades. Tamanho: P.	CAIXA	200	MEDIX	MEDIX	18,98	R\$ 3.796,00
56	Luva nitrílica antimicrobiana. Sem pó. Na cor azul. Caixa com 100 unidades. Tamanho: M.	CAIXA	150	MEDIX	MEDIX	18,97	R\$ 2.845,50

Fornecedor: **DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA -EPP**

CNPJ: 91.083.212/0001-35

Telefone: (51) 3227-2744

E-mail: licitacao@dentaria.com;

Representante Legal: Elias Climus

CPF: ***.869.980-**

128.720-**) 128.720-**) 128.720-**)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. MÁX.	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Bolsa de emergência. Confeccionada em tecido de nylon à prova d'água e resistente ao desgaste, zíper bidirecional, grande abertura em forma de U, 02 alças de transporte, 01 alça larga de ombro ajustável, removível e acolchoada, bolsos laterais e frontais, costura dupla, forrada, com faixas reflexivas, lavável. Dimensões aproximadas: 65 cm x 40 cm x 20 cm (LxCxA).	UN	2	CENTER	CENTER	R\$ 258,59	R\$ 517,18
25	Capacete de segurança. Capacete sem aba, ventilado, com fita jugular de 3 pontos e sistema de ajuste total para uso em trabalhos em altura, resgate e especialmente em ambientes	UN	5	LIBUS	LIBUS	R\$ 189,17	R\$ 945,85

assinado por 1 pessoa(s): Jacqueline Brignoni Wirtz

A

	dielétricos ou com possibilidade de respingos de metais incandescentes ou produtos químicos. De polietileno de alta resistência. Unissex. Preto. Certificação INMETRO.						
66	Pinça Faure. Para biópsia uterina é um instrumento cirúrgico utilizado principalmente em procedimentos ginecológicos para coleta de amostras de tecido do útero (biópsia endometrial). Tipo: Instrumental cirúrgico ginecológico reutilizável. Material: Aço inoxidável cirúrgico. Comprimento: 24 cm. Registro na ANVISA.	UN	2	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 442,90	R\$ 885,80

Fornecedor: **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 00.072.182/0001-06

Telefone: (54) 3211-4571 / 3211-1032 / 99615-8773

E-mail: licitacao@rossihospitalar.com.br;

Representante Legal: Irineu Rossi

CPF: ***.939.650-**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT. MÁX.	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	Caixa térmica com tampa articulada. Fabricada em polietileno de alta resistência e internamente revestida com material isotérmico (poliuretano). Termômetro digital de máximo e mínimo, resistente a água, acoplado que indica externamente a temperatura interna sem a necessidade de abrir a caixa. Com alça para transporte. Cor: azul. Garantia de 12 meses. Certificação do INMETRO. Tamanho 15 litros.	UN	5	MOR+TERM ÔMETRO	MOR+TER MÔMETRO	R\$ 420,99	R\$ 2.104,95
22	Caixa térmica com tampa articulada. Fabricada em polietileno de alta resistência e internamente revestida com material isotérmico (poliuretano). Termômetro digital de máximo e mínimo, resistente a água, acoplado que indica externamente a temperatura interna sem a necessidade de abrir a caixa. Com alça para transporte. Cor: azul. Garantia de 12 meses. Certificação do INMETRO. Tamanho 8,5 litros.	UN	5	MOR+TERM ÔMETRO	MOR+TER MÔMETRO	R\$ 306,99	R\$ 1.534,95
46	Hipoclorito de Sódio 1%. Solução desinfetante hospitalar de pronto uso, à base de hipoclorito de sódio estabilizado com teor de cloro ativo de 1% (10.000 ppm). Indicado para desinfecção de superfícies fixas. Deve possuir ação bactericida comprovada conforme normas da ANVISA, atuando como elemento oxidativo em	UN	240	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R\$ 15,14	R\$ 3.633,60

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brighi Wunsch (***) 128.720-**) 1

	cadeias proteicas e enzimáticas de microrganismos. Registro na ANVISA. Rótulo com instruções de uso, tempo de contato, lote, validade e precauções de segurança. Frasco de 1 litro.						
49	Kit Parto. Descrição: Bolsa kit parto contendo, 1 unid bolsa-maleta; 1 unid bisturi descartável n. 21; 1 unid de avental descartável; 1 bracelete de identificação mãe/filho; 2 pacotes compressa gaze estéril 15x10 e 30x15; 1 unid clamp grampo umbilical, 2 par de luvas cirúrgicas 7,5 e 8,5; 1 unid saco de expurgo hospitalar; 1 unid campo cirúrgico 45x45; 1 unid máscara cirúrgica; 2 pacotes de compressas estéreis 7,5x7,5 pct. com 10 unidades.	KIT	6	RESGATE SP	RESGATE SP	R\$ 115,94	R\$ 695,64

Fornecedor: **BIONDI & BUSCH MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ:52.448.548/0001-00

Telefone: (12) 3211-7248

E-mail: contato@biondi-busch.com;

Representante Legal: Graziella Biondi Marcondes de Castro

CPF: ***.850.038-**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT. MÁX.	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	Caneta marcadora para embalagens de esterilização. Caneta marcadora de ponta porosa (fibra/feltro) de alta precisão, desenvolvida especificamente para identificação em embalagens de esterilização. Deve possuir tinta de secagem instantânea, com alta aderência em superfícies não porosas (filme plástico laminado) e superfícies porosas (papel grau cirúrgico), impedindo borrões ou transferência de tinta durante o manuseio das embalagens antes e após o ciclo de esterilização. Estabilidade total da cor e da escrita. Ponta macia com escrita média ou fina. A tinta deve ser atóxica, indelével, livre de solventes agressivos e metais pesados. O rótulo ou embalagem do produto deve indicar explicitamente o uso pretendido em processos de esterilização. Cor: preta ou azul.	UN	50	TEXTA	TEXTA	R\$ 50,75	R\$ 2.537,50

Fornecedor: **METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 83.157.032/0001-22

Telefone: (47) 3531-9819

E-mail: licitacao01@metromed.com.br;

Representante Legal: Helena Maria Woitexen

CPF: ***.532.649-**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANT. MÁX.	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	Coletor de resíduos perfurocortantes. Capacidade: 3 litros. Composição: Papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papelão couro (cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade (sacola para revestimento). Cor: Amarela. Trava de segurança, para fechamento após o uso. Descartável: Uso único, não reciclável.	UN	100	DESCARBOX	03 LITROS	2,26	226,00
32	Cuba rim de inox. Tamanho: 5cm × 9cm × 8 cm.	UN	20	FAMI-ITÁ	INOX	R\$ 59,02	R\$ 1.180,40

Fornecedor: **LIAMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 50.694.319/0001-32

Telefone: (55) 99903-8405

E-mail: liamedltda@gmail.com;

Representante Legal: Fabricio Fernando Paulata

CPF: ***.915.910-**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT. MÁX.	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	Cones para sinalização, PVC, 75 cm, laranja e branco.	UN	10	PLASTICOR	UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 600,000
37	Esparradrapo. Impermeável, confortável e de alta aderência. Composição: Tecido 100% algodão com tratamento acrílico. Deve possuir adesivo de alta fixação à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas, garantindo excelente aderência à pele, mesmo em contato com umidade, sem desprendimento precoce durante o uso. Produto impermeável, fino, resistente e de fácil aplicação, com boa conformação à pele e remoção adequada sem deixar resíduos excessivos. Apresentado em rolo com capa protetora. Tamanho: 2,5 cm de largura x 4,5 m de comprimento, devidamente embalado e identificado com lote, data de fabricação e prazo de validade. Produto destinado ao uso em ambientes hospitalares, ambulatoriais e clínicos, devendo possuir registro na ANVISA.	UN	800	MISSNER	UNIDADE	R\$ 3,88	R\$ 3.104,00

38	Esparadrapo. Impermeável, confortável e de alta aderência. Composição: Tecido 100% algodão com tratamento acrílico. Deve possuir adesivo de alta fixação à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas, garantindo excelente aderência à pele, mesmo em contato com umidade, sem desprendimento precoce durante o uso. Produto impermeável, fino, resistente e de fácil aplicação, com boa conformação à pele e remoção adequada sem deixar resíduos excessivos. Apresentado em rolo com capa protetora. Tamanho: 1,2 cm de largura x 4,5 m de comprimento, devidamente embalado e identificado com lote, data de fabricação e prazo de validade. Produto destinado ao uso em ambientes hospitalares, ambulatoriais e clínicos, devendo possuir registro ou notificação na ANVISA.	UN	500	ADPELE	UNIDADE	R\$ 3,28	R\$ 1.640,00
42	Fita cirúrgica hipoalérgica microporosa (micropore). Confeccionada em não tecido (TNT) ou material microporoso de alta qualidade, permitindo boa respirabilidade da pele e evitando maceração, mesmo em uso prolongado. Possui adesivo hipoalergênico de alta aderência, sensível à pressão, que garante fixação eficiente e duradoura sem causar irritação cutânea, sendo indicada inclusive para peles sensíveis. Produto flexível, macio e de fácil manuseio. Apresentado em rolo com capa protetora, acondicionado em embalagem individual que preserve a integridade do produto. Registro na ANVISA. Tamanho: 5cmX10m.	UN	3.000	WILTEX	UNIDADE	R\$ 3,78	R\$ 11.340,00
50	Lâmina bisturi estéril NR, tamanho 11, ponta reta. Utilizadas em conjunto com cabo para bisturi em procedimentos cirúrgicos que necessitam de corte. Lâmina afiada e cortante, confeccionada em aço carbono para uso único. Características do produto: utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos; grande resistência à corrosão e perda de afiação; mantêm-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	10	MEDIX	CAIXA	R\$ 21,50	R\$ 215,00

51	Lâmina bisturi estéril NR, tamanho 15, com ponta reta. Utilizadas em conjunto com cabo para bisturi em procedimentos cirúrgicos que necessitam de corte. Lâmina afiada e cortante, confeccionada em aço carbono para uso único. Características do produto: utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos; grande resistência à corrosão e perda de afiação; mantêm-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	5	MEDIX	CAIXA	R\$ 21,50	R\$ 107,50
----	---	-------	---	-------	-------	-----------	------------

Fornecedor: **ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA**

CNPJ: 01.123.973/0001-80

Telefone: (81) 3040-9090 / 98152-1618 / 99829-4387

E-mail: licitacao@orthopauher.com;

Representante Legal: Henrique Anderson Presbytero de Oliveira

CPF: ***.668.324-**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT. MÁX.	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	Imobilizador Joelho 70cm. Fabricado em tecido atalhado e fechos que possibilitam o melhor ajuste ao conforto do paciente. Resistente, com 2 hastes posteriores e 2 laterais em duralumínio rígido para proporcionar a imobilização adequada e anatômica da região. Produto indicado para imobilização do joelho em casos de afecções traumáticas do joelho (fraturas, entorses, lesões), instabilidade de Artroses e Artrites Reumatoides, substituição do aparelho gessado e uso pós-operatório. Composição: 70% Poliéster, 30% Espuma de Poliuretano.	UN	10	MARCA PRÓPRIA	AC313	R\$ 149,90	R\$ 1.499,00
83	Tipóia ortopédica ajustável adulto. Indicada para imobilização do braço e ombro. Confeccionada com material de alta densidade (como espuma ou similar), revestido com tecido respirável, garantindo conforto, evitando pontos de pressão e reduzindo atritos na pele. Possui alças ajustáveis, permitindo regulagem para diferentes tamanhos e proporcionando melhor adaptação ao corpo do usuário. Pode ser utilizada em ambos os lados (direito e esquerdo), sem necessidade de ajustes complexos. Design anatômico para encaixe perfeito e suporte eficiente. Material	UN	5	MARCA PRÓPRIA	AC420	R\$ 40,00	R\$ 200,00

	de fácil manutenção, de fácil higienização e resistente. Possui velcro para ajuste ideal e fixação segura. Composição: Material de espuma, poliéster, nylon ou equivalente. Tamanho: M						
84	Tipóia ortopédica ajustável adulto. Indicada para imobilização do braço e ombro. Confeccionada com material de alta densidade (como espuma ou similar), revestido com tecido respirável, garantindo conforto, evitando pontos de pressão e reduzindo atritos na pele. Possui alças ajustáveis, permitindo regulagem personalizada para diferentes tamanhos e proporcionando melhor adaptação ao corpo do usuário. Pode ser utilizada em ambos os lados (direito e esquerdo), sem necessidade de ajustes complexos. Design anatômico para encaixe perfeito e suporte eficiente. Material de fácil manutenção, de fácil higienização e resistente. Possui velcro para ajuste ideal e fixação segura. Composição: Material de espuma, poliéster, nylon ou equivalente. Tamanho: G	UN	5	MARCA PRÓPRIA	AC420	R\$ 40,00	R\$ 200,00

Fornecedor: **49622122ELISANGELA ROSA FONSECA (EMN MIX COMERCIAL LTDA)**

CNPJ: 49.622.122/0001-09

Telefone: (11) 98460-2327

E-mail: elisangelarf2503@gmail.com;

Representante Legal: Elisangela Rosa Fonseca

CPF: ***.949.188-**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT. MÁX.	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
67	Ponto semente para Auriculoterapia. Material composto por sementes naturais selecionadas, fixadas individualmente em adesivo hipoalergênico, indicado para estimulação de pontos auriculares com finalidade terapêutica. Especificações técnicas: Sementes naturais (ex.: mostarda ou similar), padronizadas. Fixação em adesivo hipoalergênico, atóxico, de uso seguro. Produto descartável. Fácil manuseio e aplicação. Boa fixação e resistência. Indicado para uso profissional. Produto acondicionado em embalagem original, íntegra e adequada. Deve conter identificação do fabricante, número do lote e prazo de validade. Cartela com 60	CARTELA	500	ZHENMED	PONTO SEMENTE	R\$ 6,48	R\$ 3.240,00

Assinado por 1 pessoa(s) em 22/07/2020. Assinatura: Jacqueline Brignoni Winsch (***.128.712.222)

Fornecedor: **MED ESTETIC COMERCIO LTDA**
CNPJ: 22.109.976/0001-30
Telefone: (41) 98737-0578
E-mail: licitacao@medestetic.com.br;
Representante Legal: Joselia Cristina Ramos
CPF: ***.202.019-**

Fornecedor: **PURAH MEDICAL & CO LTDA**
CNPJ: 28.345.933/0001-30
Telefone: (27) 3070-6870
E-mail: contratos@purahmedical.com.br;
Representante Legal: Luiz Frederico Feitosa Oliveira
CPF: ***.183.327-**

TOTAL R\$ 207.876,41

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Centro Administrativo Olavo Stefanello

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados da data do documento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de notas de empenho de despesas, autorizações de compras ou outros instrumentos hábeis, conforme prevê o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.



4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



5.1.4 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período, para responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. **As solicitações devem ser protocoladas exclusivamente no protocolo eletrônico: <https://ibiruba.aprova.com.br/home>, na aba correspondente.**

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.1.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.1.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.1.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.1.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.1.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



6.1.11. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 4.773, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 28, § 2º, do Decreto nº 4.773, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 27, § 3º e 28, § 4º, ambos do Decreto nº 4.773, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, mediante a seguinte dotação:

Atividade: 2132

Rubrica: 339030.00000000.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Ibirubá/RS, 18 de agosto de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita



DS MED - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA

MED SANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT MEDICOS LTDA

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

LA DALLAPORTA JUNIOR LTDA

ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA –EPP

METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

LIAMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA

49622122ELISANGELA ROSA FONSECA (EMN MIX COMERCIAL LTDA)

MED ESTETIC COMERCIO LTDA

PURAH MEDICAL & CO LTDA



Anexo
Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Espeação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a84-95b4-4da8-76a3-055c-5d33

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 18/08/2026 às 14:26:20
Identificador Único: **Aw9SUowrT5NxnMwJZG8sd5**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a84-95b4-4da8-76a3-055c-5d33>
